



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.043 de 14 de julho de 1.989.

"Ratifica o Decreto nº 1.614, de 16 de abril de 1.986".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 232/86.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica ratificada em todos os seus termos o Decreto nº 1.614, de 16 de abril de 1.986, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento de via pública.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de julho de 1.989.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração